



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 91ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA



ATAS

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/11/2011

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos Deputados Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz; aprovação - Discurso do Deputado João Leite - Correspondência: Propostas de Ação Legislativa nºs 1.470 a 1.668/2011 - Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.692 a 2.694/2011 - Projetos de Resolução nºs 2.695 a 2.697/2011 - Requerimentos nºs 1.925 a 1.945/2011 - Requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Arantes e Tiago Ulisses - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho, de Minas e Energia, de Cultura (2), de Educação, de Segurança Pública, de Administração Pública, de Transporte, de Assuntos Municipais, de Direitos Humanos e de Saúde e dos Deputados Cássio Soares, Duarte Bechir, Doutor Wilson Batista, Fábio Cherem, Gustavo Valadares e Fabiano Tolentino - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Ulysses Gomes, Doutor Viana e Fred Costa - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente (5) - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Palavras do Sr. Presidente - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Tiago Ulisses e Antônio Carlos Arantes; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.125/2011; aprovação - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.355/2011; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Paulo Guedes - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlin Moura - Carlos Henrique - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Ulysses Gomes, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Pedi a palavra para discutir a ata, Sr. Presidente, com o intuito de ressaltar algo que julgamos muito positivo, pelo que cumprimento V. Exa., 1º-Vice-Presidente desta Casa, e, na sua pessoa, os demais membros da Mesa: tivemos notícias de que o projeto que trata do reajuste dos servidores do Poder Legislativo está de posse da Mesa para ser lido. Como uma pessoa que cobrou isso ferrenhamente dos membros da Mesa, especialmente do Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, quero agora render-lhe as minhas homenagens e apreço por ter agido rápido. Confesso aos servidores da Casa que achei que o projeto de reajuste dos servidores do Legislativo estaria em pauta na terça-feira, mas o Presidente agiu rápido e corretamente, ao incluí-lo na pauta. Lembro que o Procurador-Geral de Justiça enviou a esta Casa projeto que trata da data-base e do reajuste dos servidores do Ministério Público, e é fundamental que o projeto do Legislativo tramite - espero que ele seja votado ao menos em 1º turno já na próxima semana. Mas agora o servidor do Legislativo já está mais tranquilo. Então, quero parabenizar a Mesa, da mesma forma como dela cobre, com veemência, que esse projeto fosse incluído em pauta. Aliás, na última intervenção que fiz desta tribuna, eu disse que, na reunião do Colégio de Líderes, o único antipático foi o Deputado Sargento Rodrigues, por ter feito insistentemente tal cobrança ao Sr. Presidente, até porque entendo que o Poder Legislativo não precisa caminhar amarrado a ninguém. O Poder Legislativo é independente, tanto do ponto de vista político quanto da sua organização administrativa, financeira e orçamentária, não precisa ficar amarrado. Mas quero parabenizar o Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por ter sido rápido ao enviar à Mesa, para leitura, esse projeto importante, até porque os funcionários da Casa são servidores como os de outros Poderes, de que tratam vários projetos que para aqui foram enviados, como o do Judiciário, aprovado ontem em 2º turno - agora, os servidores do Ministério Público aguardam nas galerias -, e outros, que aguardam aprovação. Então, quero falar, Sr. Presidente, da minha alegria e satisfação em saber que o projeto de reajuste dos servidores do Legislativo chega à Mesa para ter tramitação no processo legislativo. Parabéns ao Deputado Dinis Pinheiro e também a V. Exa., que acompanhou a todo o instante a insistência deste Deputado a favor desse projeto. Da forma como alguns estavam abordando a matéria, parecia até que concederíamos 50% de reajuste ao Legislativo, e não 10%, como já foi dado à área de segurança pública. Está dentro da média. Parabenizo mais uma vez a Mesa e o Sr. Presidente. Agora os servidores do Legislativo terão tranquilidade de aguardar a aprovação do projeto. A única observação que eu faria na ata que acabou de ser lida era exatamente essa. A questão de ordem levantada por este Deputado tem que ver com a ata, sim, porque ela diz respeito ao processo legislativo. Ela também tem que ver com a pauta, porque o Projeto de Lei nº 2.188/2011 está nela. Pedi a palavra para discutir a pauta e assim fundamentar a questão de ordem.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ontem tivemos um dia longo nesta Casa. E mais que isso: um dia lamentável, melancólico. Tive a oportunidade de ir à tribuna anunciar que, caso esta Assembleia chegasse ao ponto de subserviência, de subalternidade, de sabujice, votando sem nem sequer ler o substitutivo que chegara 24 horas antes, eu apresentaria um projeto daqueles que a imprensa gosta de mostrar e contabilizar, o qual institui mais um dia. Apresentamos, hoje, eu e o Deputado Rogério Correia, um projeto de lei criando o Dia da Vergonha da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Nosso objetivo, longe de cultuar a vergonha, é lembrar anualmente o que ocorreu ontem, para que o erro não se repita, para que a Assembleia possa voltar à plenitude do exercício das suas funções como Poder independente, para que os Deputados se sintam plenamente capazes de exercer integralmente o mandato que conquistaram nas urnas, fazendo-o à altura da expectativa do povo de Minas. Foi grave o que ocorreu. Desafiei qualquer Deputado, da base do governo ou não, a explicar, sem a apostila distribuída pela Andrea Neves, o que era o projeto que estávamos votando. Ninguém se dispôs a fazê-lo. O projeto não foi à Comissão de Justiça, para que se conferisse a constitucionalidade do substitutivo, assim como não foi à comissão de mérito. Isso é grave. Um projeto que mexe com a vida de quase 400 mil famílias não foi analisado por nenhuma comissão desta Casa. Nenhuma comissão emitiu parecer. As emendas apresentadas pela manhã tiveram um parecer sintético pela rejeição, poucas horas depois. A Assembleia chegou ao limite da subserviência, apequenou-se, pôs-se de joelhos, de quatro, perante o Executivo e cumpriu as ordens emitidas pelo ex-Governador, que, como se divulgou aqui, chamou os Deputados e deu a ordem unida de que queria o projeto votado ainda ontem. A Assembleia cumpriu esse papel servil. E isso não está à altura da história deste Poder, desta Casa; portanto, é preciso que as gerações futuras, a cada ano, no dia 23 de novembro, lembrem com tristeza o que ocorreu aqui neste ano, para que tal subserviência não se repita. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Fomos citados. Os Deputados que votaram favoravelmente foram citados pelo Deputado Sávio Souza Cruz. Quero dizer, em resposta a isso, Sr. Presidente, que o Deputado Sávio Souza Cruz pertenceu ao governo do PMDB e do PT, governo que teve a coragem de enviar à Casa a determinação de quem seria o Presidente da Assembleia Legislativa. É o mesmo governo - do qual foi Líder nesta Casa, sendo Vice-Líder o Deputado Rogério Correia - que deu, como base para recebimento de salário dos servidores do Estado, R\$180,00 para os professores e R\$900,00 para os Soldados, por meio de uma lei delegada. E agora ouvimos o Deputado Sávio Souza Cruz acusar-nos e a toda a Assembleia Legislativa. Nós não aceitamos, porque conhecemos a história do governo do PMDB e do PT. Sabem como foi o governo do PMDB e do PT? Os servidores do Estado recebiam em sete chamadas, inclusive os professores e os policiais. O Deputado Sávio Souza Cruz, Secretário de Administração à época, pagava a última chamada no dia 29 do mês. Ontem ouvimos tantas coisas aqui. Neste momento, o governo do PT enfrenta uma greve no Rio



Grande do Sul; o Secretário de lá manda cortar os dias dos grevistas; o Governador de lá diz que não tem dinheiro para pagar o piso nacional. Foi muito fácil: o ex-Presidente Lula impôs um piso nacional para que todos os Estados e Municípios pagassem, mas não disse onde estava o dinheiro para pagá-lo. Aqui, seriam R\$3.700.000.000,00 para pagar a festa do ex-Presidente Lula e do PT. É interessante porque alguns diziam que era só pegar o dinheiro com o governo federal... Por que Tarso Genro não pega? Por que Jaques Wagner, do PT, Governador da Bahia, não busca esse dinheiro? Ora, são insuportáveis as acusações que o PSDB recebeu, porque, depois que ingressou no governo em 2003, paga aos servidores do Estado até o dia 5 de cada mês. Queremos continuar pagando dessa forma, não fazendo como o governo do PMDB e do PT fez, que pagava em sete chamadas. Temos responsabilidade, votamos com responsabilidade. Como pagaríamos R\$3.700.000.000,00, se a folha de pagamento do Estado gasta com os aposentados R\$16.000.000.000,00 e o investimento de todo o Estado de Minas Gerais para o próximo ano é de R\$4.400.000.000,00? Não há irresponsável aqui. Votamos com responsabilidade. Não queremos voltar ao que havia no governo do PMDB e do PT! Não queremos voltar a pagar em sete chamadas nem a pagar o 13º salário em parcelas mensais! Não queremos isso! Queremos honrar os compromissos com Minas Gerais. É inaceitável também a maneira como os Deputados Sávio Souza Cruz e Rogério Correia se referem ao Senador Aécio Neves. Não sei se é mágoa, raiva ou rancor. Não sei o que têm contra um Senador de Minas Gerais que teve 90% de aprovação dos mineiros. Eles destilam a mágoa e o rancor deles da tribuna. Ontem passamos o dia inteiro ouvindo as lamúrias, a mágoa e a dor do Deputado Sávio Souza Cruz. O Deputado está magoado. Quer ser novamente Secretário de Administração para pagar em sete chamadas aos servidores. Será o Líder do Governo na Assembleia Legislativa com o Deputado Rogério Correia como Vice-Líder, para o Governador mandar um ofício à Casa dizendo que o Presidente da Assembleia Legislativa deve ser o Deputado Anderson Adauto... Foi assim que eles votaram na Assembleia Legislativa para que o Presidente fosse o Deputado Anderson Adauto. Isso, sim, é vassalagem; isso, sim, é sabujice, essa, sim, é a verdade. Não vamos nos calar, não temos medo. Essa mágoa e esse rancor não devem fazer parte das relações políticas. O PSDB é reconhecido, pelo trabalho que vem realizando, pela população de Minas Gerais, e os números estão aí. Os números são reconhecidos, porque continuamos no governo do Estado. O Deputado Sávio Souza Cruz e o Deputado Rogério Correia não queriam isso, mas o povo de Minas Gerais quis, e nós estamos à frente. Não aceitamos golpe, mas eles querem dar golpe. Hoje saíram com uma página inteira no "Correio Brasiliense" e na "Folha de S. Paulo". O Sindicato de Minas Gerais realmente tem muito dinheiro... Está na "Folha de S. Paulo" e no "Correio Brasiliense" uma página contra o governo de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Deputado João Leite, o tempo de V. Exa. já se esgotou.

O Deputado João Leite - Vou concluir. Gostaria de ter o mesmo tratamento que eles tiveram ontem, ultrapassaram o tempo, e nós ficamos aguardando.

O Sr. Presidente - Na minha Presidência, o seu tempo já está encerrado.

O Deputado João Leite - Muito bem, Sr. Presidente. Gostaria de concluir, se V. Exa. permitir.

O Sr. Presidente - Conclua, por favor.

O Deputado João Leite - Concluirei. Gostaria de deixar registrado que ontem tanto o Deputado Sávio Souza Cruz quanto o Deputado Rogério Correia extrapolaram o tempo por várias vezes, o que foi permitido pelo Presidente da Casa. Então, Sr. Presidente, quero deixar o meu protesto. Não vamos suportar isso. Vamos nos manifestar. Não aceitamos golpe. O PSDB é governo de Minas Gerais porque o povo decidiu. Não aceitaremos golpe.

O Sr. Presidente - Ao assumir a Presidência, às vezes ouvimos palavras que podem ofender o partido A ou o partido B. Pode não ter ocorrido nenhuma ofensa a V. Exa., mas deixamos V. Exa. fazer uso da palavra. Também me senti ofendido quando V. Exa. falou do PMDB. Como parlamentar, também temos que fazer mea-culpa. Estamos em um dos parlamentos que mais se reúnem no mundo, o parlamento brasileiro. A Assembleia Legislativa de Minas é uma das que mais se reúnem neste país. Imagine V. Exa.: estou nesta Casa desde 1995, desde o governo de Fernando Henrique Cardoso, que propôs várias reformas neste país, reforma política, reforma tributária e outras tantas, que o Congresso não aprovou. Veio o governo Lula, e não se conseguiu nenhuma reforma. Temos hoje outro governo, que até agora não votou nenhuma reforma. E notem que governa com medidas provisórias!

Nesta Casa ficamos assustados porque estamos discutindo um projeto de aumento do servidor da educação desde o ano passado. Alguns Deputados disseram ontem que estão surpresos com o projeto. Ora, queiram me desculpar! Há uma comissão que se reuniu seis vezes com o governo. Se não houve consenso, não é culpa deste parlamento. Então, há um problema entre o Legislativo e o Executivo. Talvez esteja na hora de revermos a nossa posição como instituição livre, independente. Esse é o nosso problema.

Correspondência

- O Deputado João Leite, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

- As Propostas de Ação Legislativa nºs 1.470 a 1.668/2011 foram publicadas na edição anterior.

OFÍCIOS

Do Sr. Ademir Camilo, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.472/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Meio Ambiente (5), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 502, 1.096, 1.155, 1.265 e 1.365/2011, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Meio Ambiente, indicando o Sr. Danilo Vieira Júnior para compor o grupo de trabalho com o objetivo de estudar a reformulação das normas de regularização das atividades de agricultura no Estado. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Aécio Neves, Senador, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.472/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Alberto Vellozo Machado, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça dos Direitos Constitucionais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.493/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça (7), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.296 e 1.378/2011, dos Deputados Fred Costa e Elismar Prado, respectivamente, 1.481, 1.507 e 1.534/2011, das Comissões de Direitos Humanos, Assuntos Municipais e do Trabalho, respectivamente, e 1.583 e 1.584/2011, ambos da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Álvaro Henrique Baggio, Chefe de Gabinete do Chefe do Gabinete Pessoal da Presidenta da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.668/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Ana Lúcia de Oliveira, Coordenadora da Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência, prestando informações relativas ao Requerimento nº 471/2011, Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Antonio A. Caram Filho, Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.453/2011, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Antônio Marum, Chefe de Gabinete da Presidência da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, agradecendo o convite para a cerimônia de agradecimento da Ordem do Mérito Legislativo 2011 e comunicando que o Sr. Sérgio Eduardo de Araújo representará a Federação.

Do Sr. Carlos Alberto Menezes de Calazans, Superintendente Regional do Incra-MG (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.645 e 1.668/2011, das Comissões de Assuntos Municipais e de Direitos Humanos, respectivamente.

Do Sr. Carlos Eduardo Lula, Presidente da Associação Nacional de Consultores Legislativos, solicitando a esta Casa a implantação de medidas de valorização dos consultores legislativos e a designação de servidor dessa especialidade para atuar junto à entidade.

Do Sr. César Dias, Chefe de Gabinete da Agência Nacional de Transportes Terrestres, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.519/2011, da Comissão de Turismo.

Do Sr. Cláudio Renato dos Santos Costa, Presidente do Tribunal de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.531/2011, da Comissão do Trabalho.

Da Sra. Cristina de Fátima Santos Faria, Assistente Técnica da Educação, pedindo providências com vistas à revisão da legislação relativa ao tempo de serviço para aposentadoria a ser cumprido pelo Diretor de Escola. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Divino Sebastião de Souza, Presidente Executivo da Algar Telecom, encaminhando as metas, relativas a 2011, de universalização da telefonia fixa comutada no Estado. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Edson José Pereira, Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais, manifestando o descontentamento da categoria com o anteprojeto de lei que pretende introduzir modificações na Lei Orgânica da Polícia Civil e solicitando a esta Casa empenho no atendimento dos anseios da categoria quando da transformação do referido anteprojeto em projeto de lei. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Eduardo Antônio Codo Santos, Subsecretário do Tesouro Estadual, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.666/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.666/2011.)

Do Sr. Eduardo Barbosa, Deputado Federal, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa, em atenção a requerimento do Deputado Bosco, pela realização do I Seminário de Educação Inclusiva na Visão da Pessoa com Deficiência, da Família e de Profissionais.

Da Sra. Eliana Piola, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Desenvolvimento Social, agradecendo a colaboração desta Casa na realização da III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Minas Gerais, de 17 a 19/10/2011.

Do Sr. Fernando Teixeira Frota Soares, Corregedor da Secretaria de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.572/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Frank Deschamp Lamas, Presidente da Copanor, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.280/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Fiscalização Financeira. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.280/2011.)

Do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (101) comunicando a liberação dos recursos financeiros que menciona, destinados a garantir a execução de programas desse Fundo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Gerson Geraldo Marques Leal, taxista da cidade de Ritópolis, questionando a atuação do DER-MG no cumprimento da Lei nº 19.445, de 2011, e solicitando a atenção desta Casa quanto ao assunto. (- À Comissão de Transporte.)

Da Sra. Gilda Alves Correia, Coordenadora de Ações em Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Uberlândia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 896/2011, da Comissão de Direitos Humanos, e ao requerimento dessa Comissão encaminhado por meio do Ofício nº 2.279/2011/SGM.

Do Sr. Guilherme Sadi, Juiz de Direito, encaminhando cópia dos termos de audiência de 21/9/2011 em que determina a suspensão dos trabalhos em razão do Dia de Mobilização Nacional da Magistratura e do Ministério Público. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Jaime Luiz Rodrigues Júnior, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Valadares, encaminhando a esta Casa moção em que expressa a preocupação desse Conselho quanto à intenção do Estado de leiloar os imóveis onde funcionam uma creche e uma associação nesse Município. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. João Alziro Herz da Jornada, Presidente do Inmetro, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado por meio do Ofício nº 2.892/2011/SGM.

Do Sr. Josué Costa Valadão, Secretário de Governo de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.485/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Júlio Ferraz Arcoverde, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.225/2011, da Comissão de Transporte.



Da Sra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente da Fundação Hemominas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.061/2011, da Comissão de Saúde. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.061/2011.)

Do Sr. Lafayette de Andrada, Secretário de Defesa Social (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 426/2011 e 2.300/2011, em atenção a pedidos de diligência das Comissões de Segurança Pública e de Justiça, respectivamente. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Lafayette de Andrada, Secretário de Defesa Social (3), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.308, 482 e 1.346/2011, do Deputado Elismar Prado e das Comissões de Transporte e de Segurança Pública, respectivamente.

Do Sr. Lincoln Portela, Deputado Federal, fazendo considerações sobre o teor do Ofício nº 2.439/2011/SGM, encaminhado por esta Casa.

Do Sr. Luciano de Assis Fagundes, Diretor Regional Adjunto do Sesc-MG, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa, em atenção a requerimento da Comissão de Cultura, pela inauguração do Sesc Palladium.

Do Sr. Luciano Junqueira de Melo, Superintendente de Regional de Regularização Ambiental – Sul de Minas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.233/2011, da Comissão de Meio Ambiente. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.233/2011.)

Do Sr. Marcio Bensusaschi, Presidente do Instituto Brasileiro de Turismólogos, fazendo a apresentação das atribuições dessa categoria e solicitando o apoio da Casa à inclusão dela na Classificação Brasileira de Ocupações. (- À Comissão de Turismo.)

Da Sra. Maria Cêres Pimenta Spinola Castro, Secretária Adjunta de Educação, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Educação encaminhado por meio do Ofício nº 2.838/2011/SGM.

Do Sr. Maurício Rodrigues Botelho, Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.077/2011, da Comissão de Turismo.

Do Sr. Maurílio Soares Guimarães, Presidente da Emater-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.224/2011, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Paulo César Silva, Prefeito Municipal de Poços de Caldas, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Meio Ambiente encaminhado por meio do Ofício nº 2.894/2011/SGM.

Do Sr. Paulo Safady Simão, Presidente do Partido Social Democrático – PSD – no Estado, comunicando a filiação dos Deputados Cássio Soares, Duarte Bechir, Fabiano Tolentino, Fábio Cherem, Gustavo Valadares, Hélio Gomes, Neider Moreira e Wilson Batista a esse Partido e solicitando seja dada ao Plenário desta Casa ciência dessa filiação e da constituição da Bancada do PSD.

Da Sra. Regina Helena Cunha Mendes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – BH, fazendo considerações sobre a má qualidade do atendimento da maternidade do Hospital Júlia Kubitschek, consequência do número insuficiente de médicos pediatras. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Renata Vilhena (2), Secretária de Planejamento, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 2.344 e 2.428/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Robert Wagner França, Coordenador-Geral do Sinjus-MG, comunicando a decisão dos servidores da Justiça de 2ª Instância do Poder Judiciário do Estado de paralisar suas atividades pelas razões que menciona e solicitando a esta Casa empenho na aprovação do Projeto de Lei nº 2.125/2011 e a reinclusão na proposta orçamentária do Judiciário dos valores destinados à revisão geral anual de 2012. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.125/2011.)

Do Sr. Roberto Luiz d'Ávila, Presidente do Conselho Federal de Medicina, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.666/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Rômulo Martins de Freitas, Superintendente de Negócios da CEF (2), informando a celebração de contrato de repasse de recursos do Orçamento Geral da União entre o governo do Estado e a Caixa Econômica Federal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Ronaldo Scucato, Presidente do Sistema Ocemg/Sescop-MG, indicando o Sr. Marco Túlio Borgatti como representante dessa entidade para representá-la no grupo criado pela Comissão de Política Agropecuária para debater o licenciamento ambiental no Lago de Furnas. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal do IMA, prestando informações relativas ao ao Projeto de Lei nº 1.197/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Meio Ambiente. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.197/2011.)

Do Sr. Maj. PM Valmir José Fagundes, Comandante de Policiamento Especializado da Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.055/2011, da Comissão de Assuntos Municipais. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.055/2011.)

Do Sr. Vasco Praça Filho, Prefeito Municipal de Paracatu, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.507/2011, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Wander Borges, Secretário de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.556/2011, da Comissão de Participação Popular.

CARTÃO

Do Sr. Aécio Neves, Senador, encaminhando cópia de ofício do Sr. Lobão Filho, Senador, no qual se prestam informações relativas ao Requerimento nº 1.482/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

2ª Fase (Grande Expediente) Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.
- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:



PROJETO DE LEI Nº 2.692/2011

Cria a Estação Ecológica Estadual da Serra da Canastra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada a Estação Ecológica Estadual da Serra da Canastra, com os limites constantes no Anexo I.

§ 1º - O limite é descrito em forma de pares de coordenadas (X; Y) que definem os 11.105 vértices dos polígonos, correspondentes a nove áreas distintas.

§ 2º - Os polígonos descritos no Anexo I perfazem uma área de 47.516,17ha (quarenta e sete mil quinhentos e dezesseis vírgula dezesseis hectares).

§ 3º - No memorial descritivo de que trata o Anexo I, o sistema de coordenadas é UTM, projeção transversa de Mercator, zona 23 sul, meridiano central 45º, datum Córrego Alegre, distâncias em metros.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 4.731, de 1968.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2011.

Célio Moreira - Adalcleir Lopes.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA CANASTRA
ÁREA 1

Table with 20 columns of coordinates (X and Y) defining the boundaries of Área 1. The table contains a long list of coordinate pairs separated by semicolons.



Table with 15 columns of legislative numbers and 15 columns of dates. The table contains 15 rows of data, with each row representing a legislative act and its corresponding dates. The numbers are arranged in a grid format, with some rows containing multiple numbers separated by spaces.



Table containing a long list of legislative acts and their corresponding numbers, organized in multiple columns.



Table with multiple columns containing numerical identifiers (e.g., 7721806, 193151, 371664, 551845) representing legislative records.



Table with multiple columns containing numerical identifiers and dates, representing legislative records.



342352,273290; 7750618,235418 / 342361,620362; 7750599,098906 / 342377,258890; 7750587,212314 / 342401,006650; 7750598,189594 / 342394,593162; 7750608,052762 / 342405,709706; 7750612,173338 / 342427,221898; 7750612,582938 / 342445,129610; 7750613,164570 / 342456,680330; 7750613,697050 / 342480,600970; 7750611,599898 / 342503,726986; 7750608,634394 / 342527,606666; 7750611,599898 / 342544,867448; 7750608,159258 / 342558,367626; 7750602,162714 / 342575,603594; 7750591,136282 / 342593,826278; 7750579,266074 / 342610,493246; 7750564,217370 / 342651,723658; 7750542,639642; 342674,382442; 7750535,660058 / 342685,310888; 7750528,156186 / 342703,292298; 7750522,192410 / 342728,826762; 7750518,202906 / 342737,649546; 7750512,165402 / 342748,028810; 7750508,249626 / 342759,653258; 7750502,228506 / 342770,573194; 7750483,755546 / 342775,357322; 7750440,100378 / 342775,873418; 7750426,157594 / 342776,405898; 7750411,158042 / 342778,240906; 7750387,114522; 342785,867658; 7750377,259546 / 342814,236554; 7750368,649754 / 342842,130314; 7750367,216154 / 342871,629706; 7750365,168154 / 342900,703114; 7750366,052890 / 342932,062090; 7750378,594842 / 342955,089802; 7750385,566234 / 342981,279626; 7750396,559898 / 343011,393418; 7750414,164506 / 343021,322122; 7750418,252314 / 343039,213450; 7750421,168666 / 343060,733834; 7750421,578266 / 343078,666122; 7750419,628570 / 343096,778634; 7750399,730202 / 343108,886410; 7750381,052442 / 343109,541770; 7750354,240026 / 343102,513034; 7750337,700378 / 343095,566218; 7750313,148954 / 343090,945930; 7750295,167514 / 343078,870922; 7750266,757657 / 343064,338314; 7750243,607065 / 343057,301386; 7750229,127271 / 343048,757130; 7750204,613145 / 343040,630666; 7750179,209753 / 343037,673354; 7750154,682905 / 343053,393802; 7750134,546969 / 343068,991370; 7750127,723033 / 343099,735946; 7750118,072857 / 343138,033546; 7750113,157657 / 343167,573898; 7750106,243609 / 343190,306698; 7750101,582361 / 343211,073418; 7750097,134105 / 343221,084042; 7750092,975353 / 343235,493770; 7750082,576921 / 343248,338826; 7750071,722521 / 343261,662710; 7750052,626969 / 343268,638602; 7750030,082585 / 343277,289354; 7749998,715417 / 343280,246666; 7749980,578329 / 343280,738186; 7749969,183257 / 343281,483658; 7749932,655129 / 343278,567306; 7749903,073817 / 343273,373578; 7749860,590105 / 343265,288074; 7749828,624921 / 343266,951050; 7749780,079129 / 343267,082122; 7749762,548249 / 87



A large table containing a dense list of numbers, likely legislative acts or bills, organized in a grid-like structure with multiple columns and rows.



Table with multiple columns containing numerical data, likely representing legislative records or identifiers. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of numbers.



Table with multiple columns containing numerical identifiers and legislative numbers.

ÁREA 5

Large table with multiple columns containing numerical identifiers and legislative numbers, organized under the 'ÁREA 5' header.



Table with multiple columns containing numerical data, likely representing legislative records or identifiers.

Por isso, a importância do Parque Estadual da Serra da Canastra é imensa para a população de Minas Gerais: tendo em vista a supressão do Parque Nacional da Serra da Canastra, faz-se necessária a adoção de uma unidade de conservação estadual para proteger esse patrimônio.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.693/2011

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro da Cachoeira - ACBC -, com sede no Município de Pouso Alto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro da Cachoeira - ACBC -, com sede no Município de Pouso Alto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2011.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Comunitária do Bairro da Cachoeira – ACBC -, com sede no Município de Pouso Alto, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado.

Tem por finalidade a assistência social, assim como o trabalho pela melhoria das condições de vida e o aumento da produção e da produtividade agrícola. Além disso, visa promover a busca de recursos materiais e humanos para a execução das atividades de interesse comunitário, promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos e proporcionar aos associados e seus dependentes atividades econômicas, culturais e desportivas, entre outras.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.694/2011

- O Projeto de Lei nº 2.694/2011 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.695/2011

- O Projeto de Resolução nº 2.695/2011 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.696/2011

- O Projeto de Resolução nº 2.696/2011 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.697/2011

- O Projeto de Resolução nº 2.697/2011 foi publicado na edição anterior.

REQUERIMENTOS

Nº 1.925/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Adélio Martins, ex-Prefeito Municipal de Unai e pai do Deputado Delvito Alves, ocorrido em 23/11/2011, em Brasília.

Nº 1.926/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ribeirão Vermelho pelos 63 anos de emancipação desse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.)

Nº 1.927/2011, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e à Copasa-MG pedido de informações sobre o andamento das obras de barramento no Município de Itajubá e sobre a importância dessas obras para Itajubá e região. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.928/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para implantar outra vara judicial na Comarca de Ouro Fino. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.929/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a designação de mais um Delegado de Polícia para a Delegacia Seccional de Ouro Fino e para aumentar o efetivo de policiais civis na mesma delegacia.

Nº 1.930/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para implantar o Programa Olho Vivo no Município de Ouro Fino.

Nº 1.931/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos militares que menciona, lotados na 1ª Cia. do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas, no Grupamento de Ações Táticas Especiais, na Cia. Independente de Cães, na 4ª Cia. Especial do 1º BPM e no 34º BPM da PMMG, pelo trabalho desenvolvido na apreensão de quatro suspeitos de tentativa de roubo ao Sd. Marcus Vinícius Marinho Gil Júnior, do Grupamento de Ações Especiais, e, ainda, se faça constar de suas respectivas pastas funcionais esta manifestação.



Nº 1.932/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Chefia de Polícia Civil pedido de providências para recompor o efetivo de Médicos Legistas e de Peritos Criminais no Instituto Médico-Legal do Município de Governador Valadares, bem como para adquirir materiais para o efetivo combate à criminalidade.

Nº 1.933/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para a criação, no Município de Governador Valadares, de grupo que atue no combate aos crimes cibernéticos.

Nº 1.934/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para recompor o efetivo da Polícia Civil de Governador Valadares e para disponibilizar investimentos com vistas à aquisição de materiais para a instituição.

Nº 1.935/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a imediata assunção da cadeia pública do Município de Ouro Fino, com o objetivo de liberar policiais civis e militares para o exercício de suas funções constitucionais.

Nº 1.936/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado, à Secretaria de Defesa Social, ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que a Delegacia Seccional de Ouro Fino seja elevada a Delegacia Regional e a 137ª Cia. da Polícia Militar a Companhia Independente.

Nº 1.937/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros pedido de providências com vistas à implantação de uma brigada civil de combate a incêndios no Município de Ouro Fino.

Nº 1.938/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita sejam encaminhados à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a reforma da cadeia pública do Município de Além Paraíba e cópias dos laudos elaborados pela divisão de engenharia e pela Vigilância Sanitária do referido Município que concluem pela necessidade de realização de obras de saneamento no local.

Nº 1.939/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências com vistas à análise das sugestões apresentadas pelo Ten.-Cel. PM João Lunardi, Comandante do 6º BPM, em audiência pública realizada por esta Comissão em Governador Valadares.

Nº 1.940/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a criação e instalação de mais uma unidade de Delegacia Regional da Polícia Civil em Montes Claros.

Nº 1.941/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que esse órgão volte a emitir carteira de identidade para os municípios de Ouro Fino.

Nº 1.942/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a manutenção da política de formação de novos policiais militares por meio da realização constante de concursos públicos, com o intuito de recompor o efetivo da corporação.

Nº 1.943/2011, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Patrimônio da União - SPU - pedido de providências para a suspensão do processo administrativo que trata do cadastramento dos imóveis que margeiam o Rio Sapucaí, no Município de Itajubá, e a modificação do Decreto Lei nº 9.760, de 1946, em razão do curto prazo concedido aos proprietários.

Nº 1.944/2011, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e à Copasa pedido de providências para que seja garantida a prioridade da fiscalização das obras de contenção de enchentes na Bacia do Rio Sapucaí em Itajubá e região.

Nº 1.945/2011, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a celebração de parceria com a Associação Mineira de Municípios - AMM - com vistas à expansão e ao fortalecimento da rede de defesa civil nos Municípios.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Arantes e Tiago Ulisses.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho, de Minas e Energia, de Cultura (2), de Educação, de Segurança Pública, de Administração Pública, de Transporte, de Assuntos Municipais, de Direitos Humanos e de Saúde e dos Deputados Cássio Soares, Duarte Bechir, Doutor Wilson Batista, Fábio Cherem, Gustavo Valadares e Fabiano Tolentino.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ulysses Gomes, Doutor Viana e Fred Costa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2010 foi publicado em essencialidades no "Diário do Legislativo" de 12/11/2011 e distribuído em avulso às Deputadas e aos Deputados em 16/11/2011, por meio eletrônico. A Presidência informa ainda que o prazo de 10 dias para requerimento de informações ao Poder Executivo e ao Tribunal de Contas teve início em 17/11/2011, encerrando-se em 28/11/2011.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado relativa ao exercício financeiro de 2010 foi publicada em essencialidades no “Diário do Legislativo” de 12/11/2011 e distribuída em avulso às Deputadas e aos Deputados em 16/11/2011, por meio eletrônico. A Presidência informa ainda que o prazo de 10 dias para requerimento de informações ao Tribunal de Contas teve início dia 17/11/2011, encerrando-se em 28/11/2011.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 1.134/2011, do Deputado Leonardo Moreira, recebeu, quanto ao mérito, parecer contrário das Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira, às quais foi distribuído, sendo considerado rejeitado, nos termos do art. 191 do Regimento Interno. A Presidência informa ainda que o prazo para a apresentação do recurso previsto no art. 104 do Regimento Interno se inicia com a publicação deste despacho.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 95/2011, dos Deputados Elismar Prado e Almir Paraca, recebeu, quanto ao mérito, parecer contrário das Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira, às quais foi distribuído, sendo considerado rejeitado, nos termos do art. 191 do Regimento Interno. A Presidência informa ainda que o prazo para a apresentação do recurso previsto no art. 104 do Regimento Interno se inicia com a publicação deste despacho.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 1.074/2011, do Deputado Leonardo Moreira, recebeu, quanto ao mérito, parecer contrário das Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira, às quais foi distribuído, sendo considerado rejeitado, nos termos do art. 191 do Regimento Interno. A Presidência informa ainda que o prazo para a apresentação do recurso previsto no art. 104 do Regimento Interno se inicia com a publicação deste despacho.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 1.929 a 1.942/2011, da Comissão de Segurança Pública, e 1.943 a 1.945/2011, da Comissão de Assuntos Municipais. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões do Trabalho - aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 16/11/2011, dos Projetos de Lei nºs 1.533/2011, do Deputado Neider Moreira, 1.553/2011, do Deputado Anselmo José Domingos, 1.978/2011, do Deputado Ulysses Gomes, 2.113/2011 com a Emenda nº 1, do Deputado Elismar Prado e da Deputada Luzia Ferreira, 2.200/2011, do Deputado Duarte Bechir, 2.228/2011, do Deputado Rômulo Veneroso, 2.239/2011, do Deputado Rogério Correia, 2.267/2011, do Deputado Anselmo José Domingos, 2.295/2011, do Deputado Adalclever Lopes, 2.319/2011, do Deputado Carlos Henrique, 2.328/2011, do Deputado Fabiano Tolentino, 2.339/2011, do Deputado Bosco, 2.340/2011, do Deputado Carlin Moura, 2.343/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.346/2011 com a Emenda nº 1, da Deputada Rosângela Reis, 2.350/2011, do Deputado Ulysses Gomes, 2.363/2011, do Deputado André Quintão, 2.366/2011 com a Emenda nº 1, do Deputado Alencar da Silveira Jr., 2.372/2011, do Deputado Duarte Bechir, 2.374/2011, da Deputada Luzia Ferreira, 2.383/2011, do Deputado Célio Moreira, 2.394/2011, do Deputado Zé Maia, 2.398/2011, do Deputado Célio Moreira, 2.407/2011, do Deputado Bosco, 2.431/2011, do Deputado Arlen Santiago, e 2.459/2011, do Deputado Rogério Correia, e dos Requerimentos nºs 1.719/2011, da Comissão de Administração Pública, 1.751/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.794/2011, do Deputado Dinis Pinheiro; de Minas e Energia - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 17/11/2011, dos Requerimentos nºs 1.711/2011, do Deputado Duarte Bechir, com a Emenda nº 1, e 1.757/2011, do Deputado Elismar Prado, na forma do Substitutivo nº 1; de Cultura (2) - aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 9/11/2011, do Projeto de Lei nº 2.084/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, e dos Requerimentos nºs 1.811/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.852/2011, do Deputado Jayro Lessa; e aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 16/11/2011, do Projeto de Lei nº 2.465/2011, do Deputado Doutor Viana; de Educação - aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 16/11/2011, dos Projetos de Lei nºs 2.332 a 2.334/2011, este na forma do Substitutivo nº 1, e 2.335/2011, do Governador do Estado, e 2.375/2011, do Deputado Rômulo Veneroso, e dos Requerimentos nºs 1.795/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.813/2011, da Comissão de Participação Popular, 1.857/2011, da Comissão de Direitos Humanos, e 1.866/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Segurança Pública - aprovação, na 29ª Reunião Ordinária, em 22/11/2011, do Projeto de Lei nº 1.937/2011, do Deputado Romel Anízio, e dos Requerimentos nºs 1.810/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes, e 1.865/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Administração Pública - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 22/11/2011, dos Requerimentos nºs 1.705/2011, do Deputado Bosco, 1.709/2011, do Deputado Délio Malheiros, e 1.774 a 1.789/2011, do Deputado Elismar Prado; de Transporte - aprovação, na 14ª Reunião Extraordinária, em 16/11/2011, do Requerimento nº 1.821/2011, do Deputado Délio Malheiros; de Assuntos Municipais - aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 23/11/2011, do Requerimento nº 1.790/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; de Direitos Humanos - aprovação, na 28ª Reunião Ordinária, em 23/11/2011, do Requerimento nº 1.883/2011, do Deputado Almir Paraca; e de Saúde - aprovação, na 9ª Reunião Extraordinária, em 24/11/2011, do Projeto de Lei nº 2.218/2011, do Deputado Ulysses Gomes, e dos Requerimentos nºs 1.712/2011, do Deputado Duarte Bechir, 1.812/2011, da Comissão de Participação Popular, 1.864/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.867/2011, da Cipe Rio Doce; e dos Deputados Cássio Soares, Duarte Bechir, Doutor Wilson Batista, Fábio Cherem, Gustavo Valadares e Fabiano Tolentino - informando sua filiação ao PSD (Ciente. Publique-se.).

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, em virtude da desfiliação do Deputado Duarte Bechir do PMN e dos Deputados Doutor Wilson Batista e Fábio Cherem do PSL, o Bloco Parlamentar Social deixa de existir, nos termos do § 6º do art. 71 do Regimento



Interno, uma vez que deixa de se configurar o número mínimo de parlamentares para a existência de bloco parlamentar. A Presidência informa ainda que, de conformidade com o art. 66 do Regimento Interno, o PSD passa a constituir bancada.

Despacho de Requerimentos

- A seguir, são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Tiago Ulisses em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.115/2011 (Arquive-se o projeto.); e, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes em que solicita que o Projeto de Lei nº 2.595/2011 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.125/2011 (À sanção.).
O Sr. Presidente - Parecer de Redação final do Projeto de Lei nº 2.355/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre aperfeiçoamentos na política remuneratória por subsídio das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Básica e das carreiras do pessoal civil da Polícia Militar e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos, motivo pelo qual torna sem efeito a votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.355/2011.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/11/2011

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado (substituindo o Deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Carlos Mosconi, Adelmo Carneiro Leão e Antônio Carlos Arantes (substituindo o Deputado Hely Tarquínio, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater aspectos relativos ao uso de agrotóxicos e seus efeitos sobre a saúde e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo de 10/11/2011: ofícios dos Srs. Agnaldo Maria Polito, Diretor Administrativo da Sociedade Beneficente São Camilo; Avilmar da Silva Hemérito, Presidente da Câmara Municipal de Caxambu; Luis Gustavo Gomes da Costa, Presidente do Sindicato dos Profissionais em Terapias Naturais, Energéticas, Integrativas e Complementares do Estado de Minas Gerais; e da Sra. Cenira de Fátima Gomes Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Passos. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: em 1º turno: Projetos de Lei nºs nºs 2.007/2011 (Adelmo Carneiro Leão); e 2.197/2011 (Neider Moreira); em turno único: 2.304/2011 (Doutor Wilson Batista); e 2.553/2011 (Hely Tarquínio). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Eliane Novato Silva, Coordenadora do Grupo de Estudos em Saúde e Trabalho Rural, representando a Sra. Jandira Maciel, Professora da Faculdade de Medicina da UFMG; e os Srs. Padre João, Deputado Federal; Pedro Luiz Ribeiro Hartung, Assessor da Diretoria do IMA, representando o Sr. Elmiro Alves do Nascimento, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Marco Aurélio Borba Moreira, Coordenador Estadual de Meio Ambiente e Agroecologia, representando o Sr. Maurilio Soares Guimarães, Presidente da Emater; Rômulo Luiz Campos, Assessor da Diretoria de Política de Assalariados, representando o Sr. Vilson Luiz da Silva, Presidente da Fetaemg; Juseleno Anacleto da Silva, Coordenador-Geral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Minas Gerais; e Frederico Santana Rick, Coordenador do Vicariato Episcopal para Ação Social e Política, representando a Sra. Marília Gaia, Representante do Comitê Estadual da Campanha Permanente contra o Uso de Agrotóxicos pela Vida, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Carlos Mosconi, Presidente – Hely Tarquínio – Neider Moreira – Doutor Wilson Batista.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/11/2011

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Bonifácio Mourão, Adelmo Carneiro Leão e Carlos Mosconi. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fabiano Tolentino, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e

é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o Projeto de Lei nº 1.702/2011, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que altera a Lei nº 14.181, de 2002, que dispõe sobre o Queijo Minas Artesanal; debater a aplicação da Lei nº 19.583, de 2011, que dispõe sobre as condições para manipulação e beneficiamento artesanais de leite de cabra e de ovelha e seus derivados pelo IMA e debater a aplicação do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária - Suasa -, no Estado. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Deputado Délio Malheiros em que justifica sua ausência nesta reunião. O Presidente interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Deputados Federais Paulo Piau, Domingos Sávio e Zé Silva; Ana Helena Machado Junqueira Cunha, Coordenadora de Apoio às Organizações Familiares Rurais da Subsecretaria de Estado de Agricultura Familiar, representando o Subsecretário Edmar Guariento Gadelha; Vilson Luiz da Silva, Presidente da Fetaemg; Ennia Rafael de Oliveira Guedes, Assessora Jurídica da Faemg; Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral do IMA; Thalles Fernandes, Diretor Técnico do IMA; Marco Túlio Borgatti, Gerente Técnico da Ocemg; Onivaldo Ramos Leão, Diretor Financeiro da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Minas Gerais; Mariana Inês Martins Brancaglioni, Fiscal Agropecuário do IMA; Gilson de Assis Sales, Gerente de Educação Sanitária e Apoio e Agroindústria Familiar; Paulo Henrique de Matos Almeida, Gerente de Projetos da Cooperativa de Crédito de São Roque de Minas; Leôncio Jânio Silva Diamante, médico-veterinário da ONG Sertão Brás; João Carlos Leite, Presidente do Sicoob-Saromcred de São Roque de Minas; Luiz Vicente Callichio, ex-Deputado Estadual; Virgílio Guimarães, ex-Deputado Federal; Lauro Botelho, Técnico em Laticínios e Mario Augusto Passos de Paula, Gerente Sênior da Bela Vista Produtos Enzimáticos, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs. 1.896, 2.168, 2.175 e 2.241/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Rômulo Viegas e Adelmo Carneiro Leão, em que solicitam seja enviado ofício à Presidenta da República solicitando urgência na elaboração de propostas de alteração e modernização da legislação federal de controle sanitário de produtos de origem animal e solicitando que seja dedicada especial atenção à produção agroindustrial rural de pequeno porte e ao queijo minas artesanal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2011.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Fabiano Tolentino - Rômulo Viegas.

ATA DA 4ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/11/2011

Às 9h15min, comparecem na Sala das Reuniões o Deputado André Quintão, membro da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dinis Pinheiro e Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater os avanços conquistados com a organização dos catadores de materiais recicláveis e o apoio das entidades da sociedade civil nos dez anos do Movimento Lixo e Cidadania. A Presidência convida a tomar assento à mesa às seguintes autoridades: Dom Serafim Fernandes de Araújo, Arcebispo Emérito da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte; Srs. José Cláudio Junqueira, Presidente da Feam; Gilberto Warllei Chagas, do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis; Irmã Maria Cristina Bove Roletti, coordenadora da Pastoral Nacional do Povo da Rua; Regina Maria Manoel, coordenadora da Organização de Auxílio Fraternal; Maria das Graças Marçal, Presidente da Asmare; Heliana Kátia Tavares Campos, Consultora na área de resíduos. A Presidência concede a palavra ao Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. A seguir, são entregues placas em homenagem aos 10 anos de articulação do Movimento Lixo e Cidadania para: Dom Serafim Fernandes de Araújo e Irmã Maria Cristina Bove Roletti, representantes das entidades articuladoras do Movimento Lixo e Cidadania no Estado; Aparecido José Gonçalves, idealizador e coordenador do Festival Lixo e Cidadania e do Fórum Estadual Lixo e Cidadania; Luciano Marcos, coordenador do Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – Insea – e Luiz Henrique da Silva – coordenador do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

André Quintão, Presidente – Carlin Moura – Sebastião Costa.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/11/2011

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Duarte Bechir e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.275, 1.685, 1.749, 1.751, 1.783, 1.796 e 2.064 (Deputado Gilberto Abramo); 2.140,



2.237, 2.273, 2.314, 2.342, 2.380 e 2.385/2011(Deputada Ana Maria Resende). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.275, 1.685, 1.749, 1.751, 1.783, 1.796, 2.064, 2.140, 2.237, 2.273, 2.314, 2.342, 2.380 e 2.385/2011, que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de amanhã, às 14h30min, e para a reunião ordinária, dia 30/11/2011, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Ana Maria Resende - Bonifácio Mourão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 28/11/2011, destinada a homenagear a Caixa Econômica Federal pelos 150 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 25 de novembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Dívida Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Antônio Júlio, Délio Malheiros e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião de audiência pública a ser realizada em 28/11/2011, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a dívida pública do Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2011.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Liza Prado e os Deputados Pompílio Canavez, João Leite e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião de audiência pública, com convidados, a ser realizada em 29/11/2011, às 9 horas, na Câmara Municipal de João Pinheiro, com a finalidade de debater a atuação da Copasa no Município de João Pinheiro e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2011.

Almir Paraca, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 148/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Relatório

De autoria do Deputado Elismar Prado, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Aguanil, com sede no Município de Aguanil.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 148/2011 pretende declarar de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Aguanil, com sede nesse Município, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundado em 1995 com o escopo de praticar a caridade e fomentar a promoção humana.

Como obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, a instituição mantém um estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e emocional, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.



Tendo em vista o relevante trabalho humanitário desenvolvido pelo Lar São Vicente de Paulo de Aguanil, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 148/2011, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.
Pompílio Canavez, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 288/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Elismar Prado, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Lourival Soares da Costa - Amblosc -, com sede no Município de Teófilo Otoni.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 288/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Lourival Soares da Costa - Amblosc -, com sede no Município de Teófilo Otoni, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo lutar pelos direitos das pessoas carentes, promover os valores humanos e defender a participação da sociedade, principalmente na área da educação profissionalizante.

Com esses propósitos, a instituição realiza atividades voltadas para a defesa da família, da infância, da adolescência, da maturidade e da velhice, prepara adolescentes e jovens para o mercado de trabalho, ampara pessoas carentes e com deficiência, facilitando sua integração à vida comunitária, e incentiva a participação e a solidariedade entre os membros da comunidade. Além disso, publica material de formação, como boletins, jornais, cartilhas, livros e CDs.

Tendo em vista o relevante trabalho realizado pela Associação dos Moradores do Bairro Lourival Soares da Costa, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 288/2011, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.
Pompílio Canavez, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.306/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Juninho Araújo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Grupo Unidos em Cristo, com sede no Município de Capim Branco.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.306/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Grupo Unidos em Cristo, com sede no Município de Capim Branco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo prestar assistência social a pessoas carentes, especialmente crianças, dessa localidade.

Com esse propósito, a instituição defende os interesses e direitos das crianças carentes, promove a organização de seus assistidos, luta por seu livre acesso à educação, pela justa distribuição de renda, por seu direito a uma vida digna e contra a fome e a pobreza. Além disso, fomenta a difusão de valores universais como a igualdade social, a liberdade, a democracia e a paz.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Grupo Unidos em Cristo em prol do pleno exercício da cidadania dos mais necessitados, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.306/2011, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.
Pompílio Canavez, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.444/2011****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Centro Educacional Cidadania e Paz, com sede no Município de Sabará.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.444/2011 pretende declarar de utilidade pública o Centro Educacional Cidadania e Paz, com sede no Município de Sabará, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo propiciar a grupos socialmente excluídos condições de inserção e participação social por meio de ações educativas e de promoção humana, com especial atenção para crianças e adolescentes em situação de risco social, mulheres chefes de família e adultos desempregados.

Com esses propósitos, a instituição desenvolve atividades e presta serviços nos campos da educação, da cultura, da saúde, do lazer, do esporte e da assistência social. Além disso, capacita cidadãos no domínio de conhecimentos e técnicas na área de informática, promove os direitos da criança e do adolescente, realiza cursos e programas para a capacitação social e profissional, visando à geração de renda, à ocupação de grupos socialmente excluídos e à sua inserção no mercado de trabalho e oferece assessoria a outras associações comunitárias.

Tendo em vista o relevante trabalho realizado pelo Centro Educacional Cidadania e Paz em prol do pleno exercício da cidadania dos segmentos mais necessitados do Município de Sabará, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.444/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Pompílio Canavez, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.264/2011**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do Deputado Rômulo Viegas, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Alferes Tiradentes, com sede no Município de São João del-Rei.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.264/2011 pretende declarar de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Alferes Tiradentes, com sede no Município de São João del-Rei, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a prática de atividades filantrópicas, particularmente voltadas para a assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Na consecução desse propósito, a instituição procura, no incentivo à paz e à harmonia, a consolidação da ética, dos direitos humanos, da cidadania, da democracia e da evolução sadia da humanidade. Ademais, apoia as iniciativas vinculadas ao implemento da educação e da cultura.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Loja Maçônica Alferes Tiradentes para a consolidação da cidadania dos menos favorecidos, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.264/2011, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.456/2011**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Sociedade Pró-Melhoramentos do Bairro São Geraldo - Soproger -, com sede no Município de Caeté.



A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.456/2011 pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Pró-Melhoramentos do Bairro São Geraldo - Soproger -, com sede no Município de Caeté, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos direitos e interesses dos moradores daquela comunidade.

Com esse propósito, a instituição combate a fome e a pobreza por meio da distribuição de alimentos, refeições, cestas básicas e da implantação de hortas e padarias comunitárias; presta assistência social, com doação de medicamentos, aparelhos ortopédicos, cadeiras de rodas e cobertores; organiza mutirões para a construção de moradias; realiza eventos como festivais e festas para a integração da comunidade; incentiva a educação e o esporte; oferece cursos profissionalizantes; luta pela implantação de creches; e defende a necessidade de saneamento básico e de preservação do meio ambiente.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Soproger, consideramos meritório que lhe seja outorgado o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.456/2011, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.502/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Genaro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Reconstruir – Abrecon –, com sede no Município de Ibitité.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.502/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Reconstruir – Abrecon –, com sede no Município de Ibitité, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a promoção da arte, da cultura e do serviço social, em todas as suas formas de expressão.

Com esse propósito, a instituição produz eventos culturais com música, teatro e audiovisual; edita materiais artísticos e culturais; incentiva a educação musical e artística profissionalizante; fomenta a produção de artesanato; fornece assistência psicológica, psiquiátrica e pedagógica, inclusive material, a crianças carentes e aos viciados em drogas psicotrópicas e álcool, bem como a seus familiares; realiza alfabetização de adultos e instrução escolar em qualquer nível; promove eventos de caráter social em escolas, hospitais, presídios, praças públicas e outros; participa de acampamentos, retiros e viagens de turismo.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Abrecon em prol do pleno exercício da cidadania, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.502/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Luiz Carlos Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.503/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Banco de Leite D^a Ica, com sede no Município de São Gotardo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.503/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Banco de Leite D^a Ica, com sede no Município de São Gotardo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo o fornecimento de leite integral a crianças de até sete anos de idade, filhos de pais assistidos pelas conferências da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVV.



Primeiro alimento para toda criança, o leite é fundamental e insubstituível numa alimentação saudável. Sua composição indica a variedade de nutrientes indispensáveis ao organismo humano, como proteínas, vitaminas e minerais, que o tornam insubstituível, especialmente durante o desenvolvimento infantil.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Banco de Leite D^o Ica em prol do desenvolvimento das crianças carentes de São Gotardo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.503/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.512/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos de São José do Rio Preto, com sede no Município de Simonésia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.512/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos de São José do Rio Preto, com sede no Município de Simonésia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo apoiar, coordenar e orientar a promoção dos pequenos e médios produtores rurais, bem como seu desenvolvimento técnico, econômico, cultural, educacional, esportivo, de lazer e turismo.

Com esses propósitos, a instituição apoia, coordena e orienta iniciativas voltadas para a assistência médica, hospitalar e ambulatorial, providenciando, inclusive, transporte de pessoas carentes para tratamento de saúde em outros centros; desenvolve ações de amparo à infância e à velhice; realiza serviços de radiodifusão; estuda as necessidades e as condições econômicas e sociais do Município e coordena ações para efetivar as soluções para os problemas encontrados; organiza campanhas de ação social, educativa, cultural e de melhoria das condições locais de saúde; e custeia obras de eletrificação em pequenas propriedades rurais, visando à melhoria nas condições de vida e à fixação do homem no campo.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Amigos de São José do Rio Preto, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.512/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.524/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 14.849, de 13/12/2003, que declara de utilidade pública o Canápolis Tênis Clube – CTC –, com sede no Município de Canápolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.524/2011 pretende alterar o art. 1º da Lei nº 14.849, de 13/12/2003, que declara de utilidade pública o Canápolis Tênis Clube – CTC –, com sede no Município de Canápolis, em consequência da alteração estatutária realizada em 4/8/2010, que modificou sua denominação para Associação do Desenvolvimento Nacional – ADN.

Pela análise de seu estatuto, verificamos que a instituição apresenta as mesmas condições formais que lhe permitiram a outorga do título declaratório de utilidade pública por meio da referida Lei nº 14.849, de 2003, e tem como propósito trabalhar para melhorar as condições de vida de seus associados e desenvolver a região onde vivem, além de combater a fome e a pobreza; proteger a saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; divulgar a cultura e o esporte amador; orientar sobre a proteção do meio ambiente; assistir os agricultores familiares e pequenos produtores rurais; incentivar a geração de trabalho e renda; prestar assistência social.

Cabe destacar que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a finalidade de adequar o texto da proposição à técnica legislativa.



Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.524/2011, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Luiz Carlos Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.530/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Henrique, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação União de Amigos de Senador Mourão, com sede no Município de Diamantina.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.530/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação União de Amigos de Senador Mourão, com sede no Município de Diamantina, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo defender os direitos e interesses dos moradores do Distrito de Senador Mourão, visando à melhoria de sua qualidade de vida.

Com esse propósito, a instituição desenvolve atividades voltadas à proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; à prestação de assistência social, como serviços de saúde, educação, profissionalização e albergamento; ao combate da fome e da pobreza; à integração de seus beneficiários ao mercado de trabalho; à promoção do esporte e do lazer; à prestação de assistência técnica à agricultura familiar.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação União de Amigos de Senador Mourão, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.530/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Juninho Araújo, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.531/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa da Sopa Lazara e Nelson Petrocelli, com sede no Município de Canápolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.531/2011 pretende declarar de utilidade pública a Casa da Sopa Lazara e Nelson Petrocelli, com sede no Município de Canápolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo prestar assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Com esse propósito, a instituição distribui sopa às pessoas carentes; promove a ressocialização dos moradores de rua; realiza cursos e oficinas para integrar seus assistidos ao mercado de trabalho; presta assistência médica, odontológica, recreativa e educacional; desenvolve ações para atender as necessidades das pessoas mais carentes.

Tendo em vista o relevante trabalho humanitário desenvolvido pela Casa da Sopa Lazara e Nelson Petrocelli, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.531/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Luiz Carlos Miranda, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.557/2011****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**
Relatório

De autoria do Deputado Elismar Prado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Furadinho da Tapera, com sede no Município de São Francisco.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.557/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Furadinho da Tapera, com sede no Município de São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo defender os direitos e os interesses dos moradores da referida localidade, a fim de melhorar sua condição de vida.

Com esse propósito, a instituição protege a saúde da família, da maternidade, da infância, do adolescente e da velhice; promove campanhas de prevenção a doenças transmissíveis e infectocontagiosas e de incentivo ao aleitamento materno; realiza palestras sobre prevenção ao uso de drogas; combate a fome e a pobreza, com a criação de horta e roça comunitárias, a distribuição de alimentos e a geração de trabalho e renda; promove cursos profissionalizantes para a integração de seus beneficiários ao mercado de trabalho; incentiva a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência; orienta sobre proteção do meio ambiente; luta por melhores condições de moradia, saneamento e distribuição de água potável.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária de Furadinho da Tapera, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.557/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Luiz Carlos Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.560/2011**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**
Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Luz e Caridade nº 525, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.560/2011 pretende declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Luz e Caridade nº 525, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a prática de atividades filantrópicas, particularmente voltadas para a assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Na consecução desse propósito, a instituição procura, no incentivo à paz e à harmonia, a consolidação da ética, dos direitos humanos, da cidadania, da democracia e da evolução sadia da humanidade. Ademais, apoia as iniciativas vinculadas ao implemento da educação e da cultura.

Tendo em vista o relevante trabalho humanitário desenvolvido pela Loja Maçônica Luz e Caridade nº 525 para a consolidação da cidadania dos menos favorecidos, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.560/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Juninho Araújo, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.566/2011**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**
Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Bom de Bola Bom de Escola, com sede no Município de Divisa Nova.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.



Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.566/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Bom de Bola Bom de Escola, com sede no Município de Divisa Nova, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio de atividades educacionais e desportivas.

Com esse propósito, a instituição estimula e acompanha o desenvolvimento escolar, social e esportivo dos jovens por meio da prática esportiva e busca a melhoria da saúde e da qualidade de vida de seus assistidos com a adoção de hábitos saudáveis de vida e conduta.

Cabe ressaltar que a prática de atividades físicas traz benefícios individuais e sociais, pois contribui para a formação física e psíquica dos indivíduos e reduz a probabilidade do aparecimento de doenças. Especialmente na adolescência, quando os jovens estão sujeitos a problemas psicológicos e podem ser influenciados por hábitos prejudiciais que geram conflitos internos capazes de desvirtuar valores e dificultar a aprendizagem, o esporte se reveste de indiscutível importância e presta grande contribuição ao desenvolvimento da sociedade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Esportiva Bom de Bola Bom de Escola, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.566/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Gustavo Perrella, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.567/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Maria Rezende - Ambamar -, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.567/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Maria Rezende - Ambamar -, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos direitos e interesses dos moradores dessa localidade, na busca de melhorias para sua condição de vida.

Com esse propósito, a instituição desenvolve atividades sociais, esportivas e culturais, luta pela proteção da saúde da maternidade, da infância e do idoso e combate a fome e a pobreza. Além disso, incentiva a integração de seus beneficiários ao mercado de trabalho, cuida da reabilitação de pessoas com deficiência e orienta sobre proteção ao meio ambiente.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Moradores do Bairro Maria Rezende, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.567/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Pompílio Canavez, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.574/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Projeto Social São Lázaro de Apoio e Incentivo à Criança e ao Adolescente para uma Vida Saudável, com sede no Município de Ipuuna.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.574/2011 pretende declarar de utilidade pública o Projeto Social São Lázaro de Apoio e Incentivo à Criança e ao Adolescente para uma Vida Saudável, com sede no Município de Ipuuna, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a prestação de assistência social aos menores em situação de vulnerabilidade.

Com esse propósito, a instituição atende a crianças e adolescentes, promovendo sua socialização, seu aprimoramento pessoal e intelectual por meio do esporte, do lazer, da arte e da cultura; incentiva sua participação em cursos profissionalizantes; orienta sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce e consumo de drogas; busca desenvolver uma consciência ambiental e promover a coleta seletiva de lixo.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Projeto Social São Lázaro em prol do pleno exercício da cidadania das crianças e dos adolescentes do Município de Ipuiuna, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.574/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Luiz Carlos Miranda, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.575/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Fabiano Tolentino, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Vila de Nazaré, com sede no Município de Divinópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.575/2011 pretende declarar de utilidade pública a Vila de Nazaré, com sede no Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos direitos e interesses de crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Com esse propósito, a instituição mantém o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a crianças de três a dez anos de idade, com o objetivo de prevenir situações de risco, fortalecer os vínculos familiares, ampliar trocas culturais e de vivências e incentivar a socialização comunitária, possibilitando, assim, o desenvolvimento físico, mental, moral e social desses menores em condições de dignidade.

Ademais, desenvolve junto aos familiares discussões e atividades direcionadas ao fortalecimento de seus vínculos com a criança, ao esclarecimentos sobre os cuidados necessários com esses menores e à conscientização sobre o valor da educação para a qualidade das condições de vida futura.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela entidade em prol do pleno exercício da cidadania pelas crianças carentes de Divinópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.575/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Juninho Araújo, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.577/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Movimento da Terceira Idade Grupo Vitalidade do Bairro São Domingos, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.577/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Movimento da Terceira Idade Grupo Vitalidade do Bairro São Domingos, com sede no Município de Coronel Fabriciano, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos direitos e das aspirações das pessoas com mais de 60 anos.

Com esse propósito, a instituição presta assistência social a seus associados e dependentes, buscando fomentar a expressão de seus valores; mantém serviço de atendimento médico, odontológico e psicológico; participa de congressos e encontros que tenham como objetivos a promoção dos interesses das pessoas idosas; incentiva a integração de seus associados à comunidade.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade a adequação do nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Movimento da Terceira Idade Grupo Vitalidade do Bairro São Domingos, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.



Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.577/2011, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2011.

Luiz Carlos Miranda, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 21/11/2011, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Edvania Raimunda Nascimento para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Eutália Barbosa Severino França para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e 5.305, de 22/6/07, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

exonerando, a partir de 28/11/2011, Eutália Barbosa Severino França do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO

Conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Conveniada: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Cofal. Objeto: regular o mecanismo operacional a ser implementado para viabilizar a obtenção de empréstimo pelos servidores ativos e inativos, pensionistas e outros beneficiários da conveniente junto à conveniada, relativo às diferenças salariais decorrentes da Resolução nº 5.323, de 2009, e consequente consignação em folha de pagamento das obrigações por eles assumidas. Objeto do aditamento: alteração da cláusula 3.3.1 do CNV/1/2010. Vigência: a partir da assinatura.

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA PARA O TEATRO DA ASSEMBLEIA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados que se encontram abertas, no período de 25/11/2011 a 31/1/2012, as inscrições para a seleção de espetáculos para ocupação do Teatro da Assembleia no primeiro semestre de 2012. Poderão participar projetos de dança, música e teatro para crianças e adultos. Só serão aceitos os projetos com cenários que sejam adequados às dimensões do teatro: área do palco: 7,54m x 4,55m (área útil, fora as coxias e a área de circulação); boca de palco: máxima: 7,54m e mínima: 6,17m; pé-direito: 2,95m. Os projetos devem atender também às normas a seguir discriminadas: teatro: ficha técnica aprovada pelo Sated-MG ou xerox da carteira de trabalho; liberação da Sbat ou declaração do autor do espetáculo; cópia do texto; currículos dos participantes; desenho, foto ou croqui de cenários e figurinos (as dimensões do cenário devem ser rigorosamente especificadas); "release"; plano de divulgação e mídia; dança: ficha técnica aprovada pelo Sated-MG ou xerox da carteira de trabalho; liberação da Sbat ou declaração do coreógrafo; currículos dos participantes; desenho, foto ou croqui de cenários e figurinos (as dimensões do cenário devem ser rigorosamente especificadas); "release"; plano de divulgação e mídia; música: ficha técnica aprovada pela Ordem dos Músicos ou fotocópia da carteira emitida por essa entidade; currículos dos participantes; fita gravada ou CD; "release"; plano de divulgação e mídia.

Todos os participantes deverão anexar ao projeto a ficha de inscrição cadastral atualizada da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, podendo ser pessoa física ou jurídica devidamente registrada para recolhimento do ISSQN pelo Teatro da Assembleia. Informamos que o recolhimento do ISSQN no Teatro da Assembleia é feito por regime de estimativa.

As propostas devem ser encaminhadas à coordenação do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema em envelope fechado. Caso os interessados residam em outros Municípios, poderão ser enviadas, por via postal, para o seguinte endereço: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Seleção Artística do Teatro - Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema - Rua Rodrigues Caldas, nº 30 - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30.190-921 - Belo Horizonte - Minas Gerais. A data considerada será a da postagem, não se aceitando, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo. As propostas não selecionadas deverão ser retiradas junto à administração do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema no prazo de 30 dias a contar da data da divulgação do resultado. Após esse prazo as propostas serão descartadas. Ao enviar a proposta, o interessado afirma ter conhecimento completo do edital e concorda com todas as cláusulas nele contidas. Mais informações pelos telefones (31) 2108-7826 e (31) 2108-7827, pelo fax (31) 2108-7670, no horário das 8 às 18 horas, ou pelo "site" da Assembleia: www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2011.

Lúcio Pérez de Carvalho, Diretor de Comunicação e Informação.



ERRATA

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 25/11/2011, na pág. 136, col. 4, sob o título “OFÍCIO”, onde se lê:
“Secretário Adjunto de Cultura”, leia-se:
“ Secretário Adjunto de Fazenda”.